



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

INDICAÇÃO Nº 9/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para que a sede da Secretaria Municipal de Esportes passe a funcionar no Centro Poliesportivo Municipal.

Ao Colendo Plenário,

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência **INDICAR** o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo-lhe a adoção das providências administrativas necessárias para que a **sede da Secretaria Municipal de Esportes**, atualmente sob a condução do Secretário **Sr. Rodrigo F. Mesquita**, passe a funcionar no **Centro Poliesportivo Municipal**, de modo a assegurar maior proximidade da gestão pública com as atividades esportivas desenvolvidas no local.

Justifica-se a presente indicação pelo evidente interesse público envolvido na medida. A instalação da sede da Secretaria Municipal de Esportes no próprio Centro Poliesportivo permitirá presença administrativa mais efetiva no espaço em que se concentram treinamentos, projetos, práticas esportivas, atendimentos e demandas diárias da comunidade esportiva local. Essa proximidade tende a favorecer a identificação mais rápida de necessidades estruturais, operacionais e organizacionais, bem como a adoção de providências com maior agilidade e eficiência.

Além disso, a presença permanente da Secretaria no local contribuirá para o **acompanhamento mais direto das demandas dos desportistas**, das equipes, dos professores, dos projetos sociais e dos usuários em geral, fortalecendo a interlocução entre Poder Público e comunidade. Com isso, a política pública de esporte ganha em coordenação, presença institucional e capacidade de resposta.

A medida também se revela importante sob o aspecto da **segurança e da preservação do patrimônio público**, na medida em que a ocupação administrativa do Centro Poliesportivo amplia a vigilância cotidiana, inibe usos inadequados do espaço, reduz riscos de depredação e favorece maior zelo com a estrutura pública colocada à disposição da população.

Não se trata apenas de alteração física de local de funcionamento administrativo, mas de providência que pode representar **melhoria concreta na gestão do esporte municipal**, com reflexos positivos no atendimento, na organização das atividades, na conservação do espaço e no fortalecimento das ações esportivas promovidas pelo Município.

Dessa forma, a presente indicação traduz medida oportuna, razoável e alinhada ao interesse da coletividade, razão pela qual se espera o acolhimento da presente proposição pelo Poder Executivo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 17 de março de 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).